



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.873, DE 07 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a emissão da guia de informação de ITBI – Inter vivos pelos Cartórios de Ofícios de Notas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os Cartórios de Ofícios de Notas deverão observar as seguintes exigências documentais para a emissão da guia de informação de ITBI - Inter vivos:

- I. Apresentação de Certidão do Imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, com o objetivo de comprovar a regularidade e a titularidade do imóvel objeto da transação;
- II. Apresentação de Carteira de Identidade válida do adquirente e do transmitente, com a finalidade de identificar corretamente as partes envolvidas na operação de transferência imobiliária;
- III. Fornecimento do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do adquirente e do transmitente, conforme exigência legal, visando identificar e relacionar as partes envolvidas na operação;
- IV. Formulário "Guia de Informações ITBI - Inter Vivos", no modelo do anexo deste Decreto, devidamente preenchido digitalmente e assinado pelo adquirente ou funcionário do Cartório de Ofícios de Notas.

**Parágrafo único.** O não cumprimento das obrigações descritas neste artigo poderá acarretar a recusa na emissão da guia de informação de ITBI - Inter vivos pelos Cartórios de Ofícios de Notas.

**Art. 2º** O formulário "Guia de Informações ITBI - Inter Vivos", contendo as informações necessárias para o cálculo e pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, encontra-se disponível para acesso no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba "Serviços" > "Serviços de Tributação" > "Guia de Informações ITBI - Inter Vivos".

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 07 de julho de 2023, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, o Decreto nº 2.873, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre a emissão da guia de informação de ITBI - Inter vivos pelos Cartórios de Ofícios de Notas.

Alto Rio Doce/MG, 07 de julho de 2023.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

Alto Rio Doce, 07 de 07 de 2023  
58 1794



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

## GUIA DE INFORMAÇÕES ITBI-INTER VIVOS

### Dados ADQUIRENTE

Nome \_\_\_\_\_ Sobrenome: \_\_\_\_\_  
 Nascimento: dd mm aaaa \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

### Dados de Endereço

Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Estado: Acre ▾  
 Cidade \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

### Dados do IMÓVEL

M<sup>2</sup> Lote:

Imóvel \_\_\_\_\_ Urbano ▾ ha: \_\_\_\_\_ M<sup>2</sup> Construção: \_\_\_\_\_ Fração \_\_\_\_\_

Inscrição Imobiliária:

Inscrição do INCRA:

Tipo:

Endereço/Localização/Denominação:

Natureza da Transmissão: Arrematação ou Adjudicação em Leilão ▾

Qualidade do Imóvel: Ótimo ▾

Natureza do Imóvel: Lote ▾

Valor Declarado:

**Obs.: Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo mediante declaração falsa às autoridades fazendárias. Pena de reclusão de 02(dois) a 05(cinco) anos, e multa (Art. 1º. I. Lei Federal 8137/90).**

### Dados TRANSMITENTE

Nome _____	Sobrenome: _____	CPF: _____	-
Nome: _____	Sobrenome: _____	CPF: _____	-
Nome: _____	Sobrenome: _____	CPF: _____	-
Nome: _____	Sobrenome: _____	CPF: _____	-
Nome: _____	Sobrenome: _____	CPF: _____	-

### Outros Cedentes